

PORTARIA Nº 1940, de 11 de dezembro de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

- considerando a disposição do § 2º, do art. 5º, do Regulamento Eleitoral para escolha do Reitor e Vice-Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, quadriênio 2018/2022, que determina a nomeação de comissão, composta de representantes dos segmentos da UESB, para coordenar o processo eleitoral;
- considerando as indicações apresentadas pela plenária do CONSU e pelas entidades representativas da ADUSB e da AFUS desta Instituição;

RESOLVE

Art. 1º - Constituir a **COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO ELEITORAL** para a escolha do Reitor e do Vice-Reitor desta Instituição, quadriênio 2018/2022, composta pelos membros abaixo relacionados:

MEMBROS TITULARES:

- Prof. JORGE AUGUSTO ALVES DA SILVA, na condição de representante do CONSU, Campus Universitário de Vitória da Conquista;
- Profª. PAULA LISIANE ASSUNÇÃO, na condição de representante do CONSU, Campus Universitário de Jequié;
- Sr. PEDRO AUGUSTO FERRAZ E SILVA, na condição de representante do CONSU, Campus Universitário de Itapetinga;
- Prof. MANOEL ANTÔNIO OLIVEIRA ARAÚJO, na condição de representante da ADUSB, Campus Universitário de Vitória da Conquista;
- Prof. SILVANO DA CONCEIÇÃO, na condição de representante da ADUSB, Campus Universitário de Jequié;
- Profª. DÉBORA CARDOSO DA SILVA, na condição de representante da ADUSB, Campus Universitário de Itapetinga;
- Sr. RUBEM NOVAES VIEIRA DA COSTA, na condição de representante da AFUS, Campus Universitário de Vitória da Conquista;
- Sr. JOAQUIM GOMES DA SILVA NETO, na condição de representante da AFUS, Campus Universitário de Jequié;
- Srª. CLÁUDIA APARECIDA DE SOUZA, na condição de representante da AFUS, Campus Universitário de Itapetinga;

MEMBROS SUPLENTE:

- Prof. RICARDO ALEXANDRE SANTOS SOUZA, na condição de representante do CONSU, Campus Universitário de Vitória da Conquista;
- Prof^a. ALESSANDRA BUENO DE GRANDI, na condição de representante do CONSU, Campus Universitário de Jequié;
- Prof. VAGNER FERRAZ SOUZA, na condição de representante do CONSU, Campus Universitário de Itapetinga;
- Prof. ALTEMAR BRITO LIMA, na condição de representante da ADUSB, Campus Universitário de Vitória da Conquista;
- Prof. KLEBER SILVA ROCHA, na condição de representante da ADUSB, Campus Universitário de Jequié;
- Prof^a. CRISLENE VIANA DA SILVA, na condição de representante da ADUSB, Campus Universitário de Itapetinga;
- Sr^a. LUCIANA MOREIRA PIRES FLORES, na condição de representante da AFUS, Campus Universitário de Vitória da Conquista;
- Sr. TERÊNCIO RAFAEL ALMEIDA BORGES, na condição de representante da AFUS, Campus Universitário de Jequié;
- Sr^a. ROSÂNGELA BATISTA NASCIMENTO, na condição de representante da AFUS, Campus Universitário de Itapetinga.

Parágrafo Único – A Comissão fica cientificada que deverá realizar, no dia 13 de dezembro de 2017, a sua reunião de instalação, observando o disposto no art. 6º do Regulamento Eleitoral.

Art. 2º - Caberá à Comissão escolher, dentre os seus membros, o Presidente e cumprir o Calendário Eleitoral, na forma estabelecida no art. 51 do Regulamento.

Art. 3º - A designação dos membros representantes da categoria discente será formalizada oportunamente, através de Portaria específica, considerando as justificativas apresentadas pelo D.C.E.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR